



2021/0312(NLE)

26.4.2022

PARECER

da Comissão dos Orçamentos

dirigido à Comissão das Pescas

sobre a proposta de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Protocolo (2021-2024) de Aplicação do Acordo de Parceria no Domínio da Pesca Sustentável entre a União Europeia e o Governo das Ilhas Cook
(12640/2021 – C9-0006/2022 – 2021/0312(NLE))

Relator de parecer: Niclas Herbst

PA_Leg_Consent

JUSTIFICAÇÃO SUCINTA

O Acordo de Parceria no domínio da Pesca Sustentável (a seguir designado por «Acordo de Parceria») entre a União Europeia e o Governo das Ilhas Cook foi assinado, respetivamente, em 3 de maio de 2016 e em 14 de maio de 2016, e começou a ser aplicado, a título provisório, em 14 de maio de 2016, por um período de oito anos. O acordo é tacitamente renovável e ainda está em vigor. O primeiro protocolo de aplicação do Acordo de Parceria, com uma duração de quatro anos, entrou em aplicação, a título provisório, em 14 de outubro de 2016 e caducou em 13 de outubro de 2020. O acordo e o protocolo entraram em vigor em 10 de maio de 2017.

O atual protocolo¹ – que fixa as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no Acordo de Parceria – foi prorrogado por um ano através dum acordo sob forma de troca de cartas assinado em 14 de novembro de 2020. Por conseguinte, o atual protocolo caducou em 13 de novembro de 2021.

Em 28 de julho de 2021, os negociadores rubricaram o novo protocolo. Este abrange um período de três anos a partir da data de início da aplicação provisória, fixada no seu artigo 11.º, a saber, a data de assinatura por ambas as partes.

O objetivo do protocolo consiste em proporcionar aos navios da União possibilidades de pesca nas águas de pesca das Ilhas Cook, no respeito dos pareceres científicos e das recomendações da Comissão das Pescas do Pacífico Ocidental e Central (WCPFC) e nos limites do excedente disponível. Pretende-se, igualmente, reforçar a cooperação entre a União Europeia e as Ilhas Cook, na perspetiva da instauração de um quadro de parceria para o desenvolvimento de uma política das pescas sustentável e da exploração responsável dos recursos haliêuticos nas zonas de pesca das Ilhas Cook, no interesse de ambas as partes.

O novo protocolo entre a UE e as Ilhas Cook permite que a frota da UE pesque tunídeos nas águas das Ilhas Cook, e proporciona as seguintes possibilidades de pesca:

- 4 cercadores com rede de cerco com retenida que pescam atum, com acesso à zona de pesca das Ilhas Cook durante 100 dias por ano;
- a possibilidade de a frota da UE dispor de 110 dias suplementares por ano, mediante pedido.

A contribuição financeira anual da União Europeia é de 700 000 EUR e tem por base:

- a) O montante anual de 350 000 EUR pelo acesso aos recursos haliêuticos para as categorias previstas no protocolo, no período de vigência deste;
- b) O apoio ao desenvolvimento da política setorial da pesca das Ilhas Cook, para o qual foi fixado o montante anual de 350 000 EUR por ano, no período de vigência do protocolo. Este apoio coaduna-se com os objetivos da política nacional no domínio da gestão sustentável dos recursos haliêuticos marítimos das Ilhas Cook durante todo o período de vigência do protocolo.

¹ Protocolo de Execução do Acordo de Parceria no domínio da Pesca Sustentável entre a União Europeia e o Governo das Ilhas Cook (JO L 131 de 20.5.2016, p. 10).

O montante anual das dotações de autorização e de pagamento é estabelecido no âmbito do processo orçamental anual, incluindo a rubrica de reserva para os protocolos que não tenham ainda entrado em vigor no início do ano².

A Comissão dos Orçamentos convida a Comissão das Pescas, competente quanto à matéria de fundo, a recomendar a aprovação da proposta de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Protocolo de Aplicação do Acordo de Parceria no domínio da Pesca Sustentável entre a União Europeia e o Governo das Ilhas Cook.

² Em conformidade com o acordo interinstitucional sobre a cooperação em matéria orçamental (2013/C 373/01).

PROCESSO DA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Título	Celebração, em nome da União Europeia, do Protocolo (2021–2024) de aplicação do Acordo de Parceria no domínio da Pesca Sustentável entre a União Europeia e o Governo das Ilhas Cook
Referências	12640/2021 – C9-0006/2022 – 2021/0312(NLE)
Comissão competente quanto ao fundo	PECH
Parecer emitido por Data de comunicação em sessão	BUDG 17.1.2022
Relator(a) de parecer Data de designação	Niclas Herbst 28.10.2021
Exame em comissão	17.3.2022
Data de aprovação	20.4.2022
Resultado da votação final	+: 33 –: 1 0: 7
Deputados presentes no momento da votação final	Rasmus Andresen, Pietro Bartolo, Robert Biedroń, Anna Bonfrisco, Olivier Chastel, Lefteris Christoforou, David Cormand, Andor Deli, José Manuel Fernandes, Eider Gardiazabal Rubial, Alexandra Geese, Vlad Gheorghe, Valentino Grant, Francisco Guerreiro, Valérie Hayer, Eero Heinäluoma, Niclas Herbst, Monika Hohlmeier, Moritz Körner, Joachim Kuhs, Zbigniew Kuźmiuk, Hélène Laporte, Pierre Larrouturou, Camilla Laureti, Janusz Lewandowski, Margarida Marques, Siegfried Mureşan, Victor Negrescu, Lefteris Nikolaou-Alavanos, Dimitrios Papadimoulis, Karlo Ressler, Bogdan Rzońca, Nicolae Ştefănuţă, Nils Torvalds, Nils Ušakovs, Johan Van Overtveldt, Rainer Wieland, Angelika Winzig
Suplentes presentes no momento da votação final	Petros Kokkalis, Jan Olbrycht, Petri Sarvamaa

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

33	+
ECR	Zbigniew Kuźmiuk, Bogdan Rzońca, Johan Van Overtveldt
ID	Hélène Laporte
NI	Andor Deli
PPE	Lefteris Christoforou, José Manuel Fernandes, Niclas Herbst, Monika Hohlmeier, Janusz Lewandowski, Siegfried Mureşan, Jan Olbrycht, Karlo Ressler, Petri Sarvamaa, Rainer Wieland, Angelika Winzig
Renew	Olivier Chastel, Vlad Gheorghe, Valérie Hayer, Moritz Körner, Nicolae Ştefănuţă, Nils Torvalds
S&D	Pietro Bartolo, Robert Biedroń, Eider Gardiazabal Rubial, Eero Heinäluoma, Pierre Larrourou, Camilla Laureti, Margarida Marques, Victor Negrescu, Nils Ušakovs
The Left	Petros Kokkalis, Dimitrios Papadimoulis

1	-
NI	Lefteris Nikolaou-Alavanos

7	0
ID	Anna Bonfrisco, Valentino Grant, Joachim Kuhs
Verts/ALE	Rasmus Andresen, David Cormand, Alexandra Geese, Francisco Guerreiro

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções